



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 94/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Dagmando Lopes Araújo

Senhor Presidente,

Considerando que o **Estádio Municipal de Cuité** é um dos principais espaços de prática esportiva do município, utilizado por diversos atletas amadores e times da cidade e da região;

Considerando que o estádio **necessita urgentemente de melhorias estruturais**, especialmente nos **vestiários**, que atualmente se encontram em más condições de uso, comprometendo a dignidade e o conforto dos desportistas;

Considerando que a **presença de mato alto nos arredores do gramado** prejudica a prática esportiva, afasta o público e transmite sensação de abandono;

Considerando, ainda, que muitos dos atletas que utilizam o estádio **trabalham durante o dia** e só têm disponibilidade para jogar ou treinar **à noite**, sendo essencial a **implantação de um sistema de iluminação** eficiente no local;

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para que determine ao setor competente da Prefeitura a realização de **ações de melhoria no Estádio Municipal**, com:

- 1. Reestruturação e manutenção dos vestiários;**
- 2. Limpeza e capinação do mato nos arredores do campo;**



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

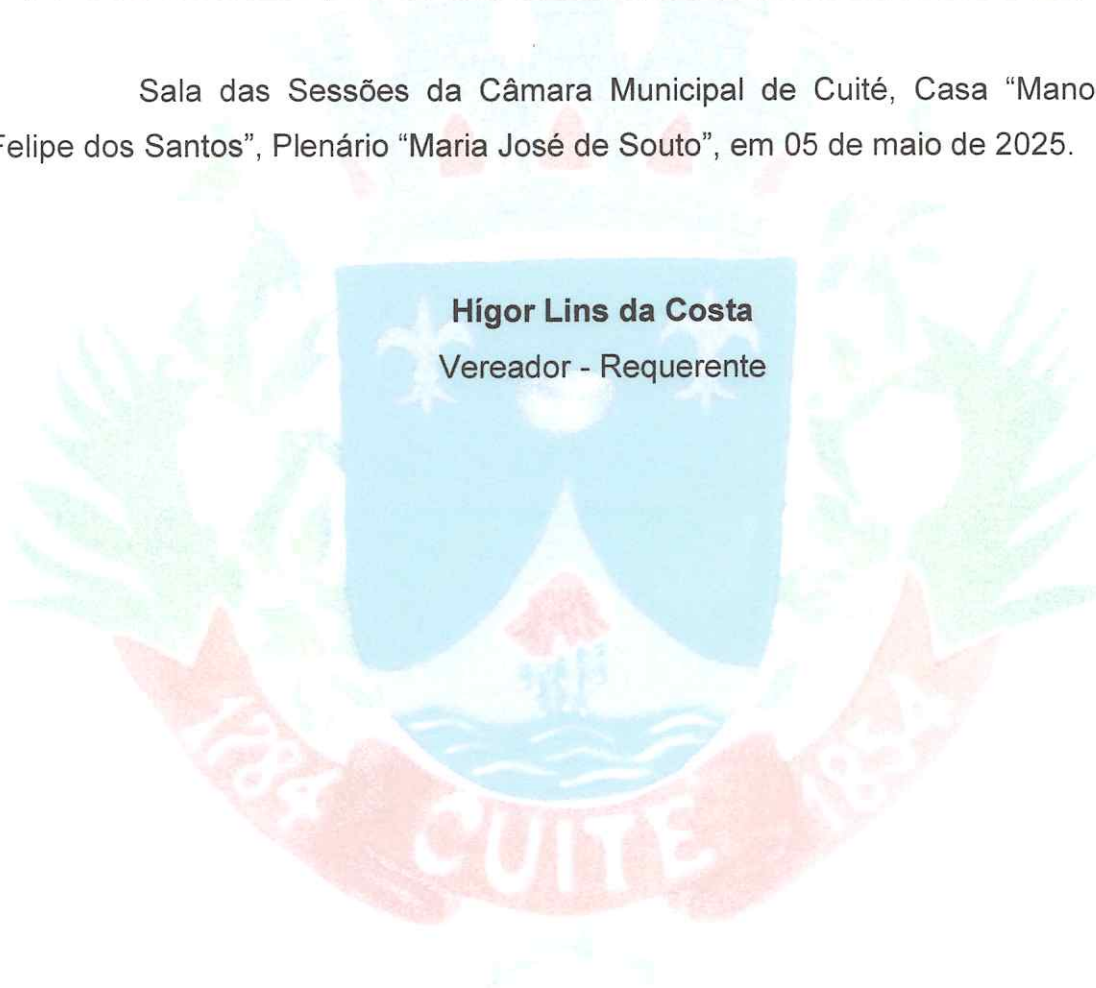
Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

3. **Implantação de iluminação no estádio**, possibilitando seu uso noturno.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 05 de maio de 2025.



Hígor Lins da Costa
Vereador - Requerente